

1415, 09.08.22, 09h04

Bia Caminha
VEREADORA



CMB
PODER LEGISLATIVO

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022

Institui a semana municipal das campanhas educativas de combate ao crime de importunação sexual nas escolas da rede municipal de ensino de Belém, a ser realizada anualmente na segunda semana de abril.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a semana municipal das campanhas educativas de combate ao crime de importunação sexual nas escolas da rede Municipal de ensino de Belém, a ser realizada na segunda semana de abril.

Parágrafo único. Considera-se conduta de importunação sexual a realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

Art. 2º A Campanha mencionada no artigo anterior será realizada com palestras educacionais de combate a importunação sexual.

Parágrafo único. Essas palestras poderão ser proferidas por professoras, assistentes sociais, psicólogas e advogadas, em parceria com movimentos sociais, convidadas pela direção da unidade de ensino para o evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2022

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com



Bia Caminha
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

A importunação sexual é um dos problemas que afetam diretamente a vida das mulheres no nosso país, fazendo-se necessário que as escolas abram suas salas e auditórios para esse debate tão necessário para a garantia da nossa dignidade.

Com a vigência da Lei Federal nº 13.718 de 2018, é crime, com pena de 1 a 5 anos de reclusão, para as pessoas que incorram em prática de ato libidinoso contra alguém sem o seu consentimento, a fim de satisfazer as necessidades sexuais do importunador ou de terceiros.

Nesse sentido, apresentamos o seguinte projeto que institui a semana municipal das campanhas educativas de combate ao crime de importunação sexual nas escolas da rede municipal de ensino de Belém, para que por meio de palestras e eventos consigamos educar para que o crime seja reconhecido em sua ocorrência e os culpados identificados.

Belém, 09 de agosto de 2021

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém